

23 de abril de 1999.

JORGE OSMAR STRADA,
Comissão de Licitações



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 1/99

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, comunica que, em face do Parecer 22/99 da Assessoria Jurídica/SPM, o prazo para regularização das edificações existentes nos logradouros cadastrados pelo Edital 7/98 (Rua José Aves de Castro, Rua 4569, Rua 4570, Rua 4571, Rua 4572 e Rua 4573 do Loteamento José Alves de Castro) passa a ser de 180 dias a contar da publicação do presente Edital.

Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificação SECON - SMOV, Av. Borges de Medeiros nº 22244, 2º andar.

Porto Alegre, 20 de abril de 1999.

NEWTON BURMEISTER,
Secretário



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

TERRENOS BALDIOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) comunica aos proprietá-

exp. único 02.268.120.00.0.000